Autarquia, no período de 27.01.2017 a 25.03.2017, conforme discriminação abaixo: 72201.23.125.1490.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 33903096 – Material de Consumo-R\$ 550,00; 33903996-Serviço - Pessoa Jurídica-R\$1,000,00;33903696-Serviço-Pessoa Física-R\$ 450,00-Total:R\$ 2.000,00.Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º.Belém, 30 de janeiro de 2017.Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 142379

PORTARIA Nº 028/17 de 30.01.2017. R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos ao servidor Daniel da Silva Rendeiro, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 5892220/3 e CPF nº 630.633.792-04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 27.01.2017 a 25.03.2017, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.838 - Operacionalização das Ações Administrativas; 33903096 - Material de Consumo-R\$ 500,00; 33903696-Outros Serviços de Terceiros-PF-R\$ 800,00;33903996-Outros Serviços de Terceiros-PJ-R\$ 500,00;33903396 - Passagem/Transportes R\$ 200,00 - Total:R\$ 2.000,00.Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º.Belém, 30 de janeiro de 2017.Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente. Protocolo: 142381

### FÉRTAS

PORTARIA Nº 023/17 de 30.01.2017. Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de Março/2017 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2014 a 2015, 2015/2016 e 2016/2017, conforme relação abaixo, atendendo a programação agendada na planilha da escala de férias - 2017:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antônio Carlos Damasceno Silva	2022028/1	01-03-16 a 28-02-17	06-03-17 a 04-04-17
2	Antônio Edson Santos de Castro	57209662/1	05-01-16 a 04-01-17	02-03-17 a 31-03-17
3	Andréa do Socorro de S. Moraes	57217897/1	23-06-15 a 22-06-16	02-03-17 a 31-03-17
4	Carla Vanessa M. da S. Seynaeve	57209729/1	05-01-16 a 04-01-17	02-03-17 a 31-03-17
5	Karla da Costa Dias Rego	58900673/1	11-07-14 a 10-07-15	02-03-17 a 31-03-17
6	Cláudia Santos da Silva	55589492/3	01-03-15 a 28-02-16	02-03-17 a 31-03-17
7	Daniel Ferreira Lima	57209680/1	05-01-16 a 04-01-17	02-03-17 a 31-03-17
8	Luciano Cavalcante dos Santos	54180061/1	18-02-16 a 17-02-17	02-03-17 a 31-03-17
9	Maria das Graças Moreira da Costa	2021862/1	02-01-16 a 01-01-17	06-03-17 a 04-04-17
10	Maria Cristina Cordeiro Lopes Pontes	54186875/2	01-12-14 a 30-11-15	02-03-17 a 31-03-17
11	Marcelo Vieira da Silva	57211818/1	02-02-16 a 01-02-17	02-03-17 a 31-03-17
12	Wilson Luiz Alves Ferreira	5924471/1	01-02-16 a 31-01-17	02-03-17 a 31-03-17

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente Protocolo: 142339

# SECRETARIA DE ESTADO DE **PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 18 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por LEI, e,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e ; CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e os pareceres nº 723/2014 e 225/2015/SEPLAN/CONJUR, e a Justificativa de 11/01/2017, no Processo nº 241498/2014 -SEPLAN. RESOLVE

I -TORNAR sem efeito a Portaria nº 395, de 14 de Novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.256/2016, de 18/11/2016;

II - DETERMINAR a instauração de PROCESSO

ADMINISTRATIVO para apurar inexecução parcial de contrato por parte da Empresa RICARDO DE SOUZA MONTEIRO - ME, com nome de fantasia MEGA BRASIL – Equipamentos e Suprimentos de Informática, CNPJ nº 11.027.186/0001-99, representada por RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, com CPF nº 450.632.142-15;

III - CONSTITUIR comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº 55589533/2, VANDERLY CAMELO XAVIER, Id. Funcional nº 3153150/1, CARLOS JORGE DE BRITO ALVES, Id. Funcional nº 5138205/1 e MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, Id. Funcional nº 3255387/1, como suplente, para sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos narrados no Processo nº 241498/2014

IV - DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridades e órgãos da Administração Pública ou proceder diligências necessárias à instrução processual;

V - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art.49 da Lei nº 9.784/99, a partir da data desta

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Planejamento, 31 de Janeiro de 2017 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 141830

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA Nº 023, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0045, de 28 de janeiro de 2015, e:

Considerando a CI nº 006/2017 - DIAFI, de 27 de janeiro de

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISMAEL MÂNCIO REBELO, matrícula nº 57202145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos -CRH, para responder pela referida Coordenadoria, durante as férias da titular, WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, no período de 30/01 a 28/02/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 30 de janeiro de 2017. FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 142408

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º Convênio: 166/2014 Processo: 250820/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/01/2017 Vigência: 01/02/2017 a 31/10/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Goianésia do Pará

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 142233

Termo Aditivo: 8º Convênio: 032/2013 Processo: 395672/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 31/01/2017 Vigência: 01/02/2017 a 31/03/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Primavera

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 142223

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### **PORTARIA**

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações é serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/ MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, R MAGALHAES BARATA Nº 33, BAIRRO PIRAPORA, CEP 68.740-060, CASTANHAL-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

## CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPEN-SAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO **ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. CADASTRO Nº 01/2017

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA

NOME FANTASIA: FARMÁCIA EXTRAFARMA ENDEREÇO: R MAGALHAES BARATA BAIRRO: PIRAPORA

CIDADE/UF: CASTANHAL- PA RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARGARETH MISA TESHIMA MUTO

CRF/PA: 2236

Elykarla Silva da Conceição

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Protocolo: 142254

DIÁRIO OFICIAL Nº. De / /2017 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 74, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa DROGA PREMIUM LTDA - ME, AV CURUA-UNA, 2465, B COHAB, BAIRRO SÃO JOSÉ DO OPERÁRIO, CEP 68.047-105, SANTARÉM-PA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se **Vitor Manuel Jesus Mateus** 

Secretário de Estado de Saúde Pública

#### CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPEN-SAÇÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO **ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 02/2017

**EMPRESA: DROGA PREMIUM LTDA - ME** NOME FANTASIA: DROGA PREMIUM ENDEREÇO: AV CURUA-UMA, 2465, B COHAB